



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA Nº 068/2005

Nomeia, em caráter temporário, o Sr. Jonas da Silva para exercer o cargo de Vigia, referência CE-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº004/2005, que autorizou o Poder Legislativo a contratar servidores em caráter temporário;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, o Sr. Jonas da Silva para exercer o cargo de Vigia, referência CE-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2005.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de setembro de 2005**

José Pedro Serafini
Presidente